



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.906 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

*“Dispõe sobre a inclusão de nova ação de governo no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024; e abertura de Créditos Especiais no Orçamento do exercício de 2024, e dá outras providências”.*

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o art.60, inciso VI, da Lei Organica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.989/2024, de 07 de fevereiro de 2024.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, nova ação de governo denominada **“RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS”**, no valor total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

**Artigo 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2024, conforme segue a Categoria de Programação e a Natureza da Despesa abaixo:

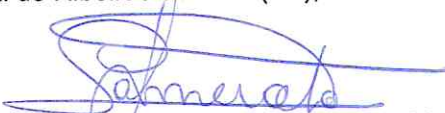
| CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | DESCRIÇÃO           | VALOR          | FR |
|--------------------------|---------------------|---------------------|----------------|----|
| 02.08.15.452.0009.2.XXX  | 4.4.90.51.00        | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 600.000,00 | 2  |

**Artigo 3º** - O crédito de que trata o artigo 2º deste Decreto, será coberto por repasse do Governo Estadual, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

**Artigo 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o crédito de que trata o artigo 2º deste Decreto, até o limite dos valores produzidos por aplicações financeiras.

**Artigo 5º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul - (SP), 07 de fevereiro de 2024.

  
**SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA**  
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada no Departamento de Administração.

  
**ANTONIO WAISS**  
Diretor Dep. Adm.